

EDITAL N.º 02/2026

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Regionalidades (PPGCOM), do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCH), da Universidade Federal de Viçosa (UFV), no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICAS** as inscrições para a distribuição de Bolsas de Estudos **para candidatas/os aprovadas/os no Processo Seletivo 2026, via Edital No 01/2026.**

1) INFORMAÇÕES SOBRE AS BOLSAS

1.1 Como parte da política pública de ciência e tecnologia em âmbito federal, o PPGCOM-UFV destinará 3 (três) bolsas de estudo, no valor, por bolsa, de R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais), concedidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

1.2 As bolsas terão duração inicial de 12 (doze meses), podendo ser renovadas por mais 12 (doze) meses, a depender do atendimento a critérios estabelecidos pela Comissão Coordenadora do PPGCOM-UFV, em consonância com o Regimento Interno.

2) INSCRIÇÕES

2.1 Poderão se inscrever para concorrer às bolsas de estudo as/os candidatas/os aprovados no Processo Seletivo 2026, via Edital No 01/2026.

2.2 A/o candidata/o deverá encaminhar um e-mail para o endereço eletrônico ppgcom@ufv.br, manifestando interesse em concorrer a uma das referidas bolsas de estudo, entre os dias 02 e 07 de julho de 2026.

2.3 No ato do envio do e-mail, cada estudante, candidata/o à bolsa, deverá manifestar enquadramento em uma das categorias a seguir, prioritárias, respectivamente, para a concessão da bolsa, de acordo com o Regimento Interno do PPGCOM-UFV:

I - Estudante ingressante através da Política de Ações Afirmativas e esteja em vulnerabilidade socioeconômica, sem acúmulo junto a atividades remuneradas ou outros rendimentos;

II - Estudante ingressante por Ampla Concorrência, considerando desempenho acadêmico no Processo Seletivo 2026, em condição de dedicação exclusiva ao curso, sem acúmulo junto a atividades remuneradas ou outros rendimentos;

III - Estudante ingressante através da Política de Ações Afirmativas sem condição de dedicação exclusiva ao curso, com acúmulo junto a atividades remuneradas ou outros rendimentos;

IV - Estudante ingressante por Ampla Concorrência, considerando desempenho acadêmico no Processo Seletivo 2026, sem condição de dedicação exclusiva ao curso, com acúmulo junto a atividades remuneradas ou outros rendimentos.

2.4 Anexado ao e-mail encaminhado, a/o estudante, candidata/o à bolsa, deverá encaminhar também uma Carta de Intenções, de até 1 (uma) lauda, em formato PDF, expondo os motivos que a/o levaram a concorrer a uma das bolsas em questão.

2.5 Caso se enquadre nas categorias II e IV do subitem 2.3, a/o estudante deverá encaminhar, também em PDF e anexado ao e-mail, cópia das páginas de registro empregatício atual na carteira de trabalho de papel ou digital e, quando for o caso, de todos os contratos de vínculos empregatícios de qualquer natureza – incluindo bolsas, ainda em vigência, ou ainda comprovante de rendimento para profissionais liberais ou microempreendedores individuais.

3) CALENDÁRIO

3.1 Inscrições: de 02/07/26 a 07/07/26.

3.2 Divulgação do resultado: até 10/07/26.

4) OUTRAS INFORMAÇÕES

4.1 Para as/os bolsistas com dedicação exclusiva será priorizada a renovação da bolsa pelo prazo máximo até se completarem 24 meses do mestrado em Comunicação e Regionalidades, contados da data de início do curso, desde que sejam atendidos os critérios de manutenção exigidos pelo programa.

4.2 Para as/os demais bolsistas, com tipos de dedicação distintos, será garantida a bolsa até que um novo processo seletivo seja realizado pelo PPGCOM, desde que sejam atendidos os critérios de manutenção exigidos pelo programa.

4.3 Em caso de alteração no tipo de dedicação, a situação da manutenção da bolsa pode mudar.

4.4 Caso a/o estudante de mestrado já esteja contemplada/o com outra bolsa de estudos disponibilizada pela instituição, a/o mesma/o não poderá concorrer às bolsas deste Edital.

4.5 As/os candidatas/os aprovadas/os para recebimento da bolsa de estudos deverão estar disponíveis para procedimentos de implementação da referida bolsa no dia 07/08/26, após a realização da matrícula prevista para 06/08/26. Mais orientações a respeito serão enviadas posteriormente às/aos aprovadas/os.

4.6 Casos omissos serão analisados pela Comissão Coordenadora do PPGCOM-UFV.

PUBLIQUE-SE.

Viçosa-MG, 02 de julho de 2026.

Rennan Lanna Martins Mafra
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Regionalidades (PPGCOM)
Universidade Federal de Viçosa (UFV)